

# Câmara Municipal de Itabuna

Inexigibilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Francisco José Carmo dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018**, que tem como objeto a **matrícula de 01 (um) servidor no curso de capacitação realizado pela FUNDACEM, com o tema "Curso de Licitações e Gestão de Registro de Preços, com Formação em Pregoeiro", nas datas de 17 e 18 de março (módulo I); 07 e 08 de abril (módulo II) e 12 e 13 de maio (módulo III), apensa ao Processo Administrativo sob nº 005/2018, e:**

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações ulteriores e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

**CONSIDERANDO**, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018**, adjudicando o objeto aqui tratado em favor da seguinte vencedora:

**FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.150.141/0001-77**, sediada na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Brotas, Salvador-BA, pelo valor global de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 19 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS**  
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba